TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EDITAL

EDITAL DE REMOÇÃO/JFS/003/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes da Resolução CJF 001, de 20/2/2008, e da Resolução Presi/Coger 18, de 29/9/2011,

Comunica aos **juízes federais substitutos** integrantes da 1ª Região que:

- I Encontra-se vago o cargo para provimento, mediante remoção, para a 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ipatinga/MG, de competência Geral e JEF Adjunto;
- II Os interessados deverão se inscrever unicamente pelo Sistema de Magistrados, no site do Tribunal, a partir do dia 27/02/2020 até as 19 horas (horário de Brasília) do dia 02/03/2020;
- III Eventuais pedidos de desistência deverão ser apresentados pelo Sistema de Magistrados, no site do Tribunal, até as 19 horas (horário de Brasília) do dia 06/03/2020. É vedada a desistência da desistência;
- IV O pedido de remoção de uma vara para outra da mesma subseção judiciária deverá ser para a que tenha competência em matéria distinta (RI-TRF1, art. 138, caput e art. 3° da Resolução 18/2011);
- V O magistrado que tiver em seu poder processos conclusos além do prazo legal deverá justificar tal situação no ato de inscrição, vedada a devolução sem o devido despacho ou decisão (art. 7º da Res. 18/2011);
- VI Havendo mais de um pedido, e estando os inscritos em igualdade de condições, terá preferência o do juiz federal mais antigo, salvo se o interesse do serviço assim não o recomendar, a critério da Corte Especial Administrativa (art. 8º da Resolução 18/2011);
- VII Somente poderá obter nova remoção decorrido um ano da última, a contar da publicação do ato (RI-TRF1, art. 138, § 6° e art. 11 da Res. 18/2011), exceto no caso de remoção dentro da sede da mesma seção ou subseção judiciária (art. 11, § 2°, da Resolução 18/2011);
- VIII Os prazos deste Edital encerram-se, impreterivelmente, às 19 horas do último dia (horário de Brasília).

Publique-se e registre-se.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região, em 20/02/2020, às 21:06 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1 de 2 26/02/2020 15:18



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador **9821110** e o código CRC **D3E7CA66**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br 0004656-90.2020.4.01.8000 9821110v2

2 de 2 26/02/2020 15:18